



PREFEITURA
DE ILHABELA



**1ª ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA – ALTERAÇÕES EM VERMELHO NOS
ITENS PRIMEIRA PÁGINA, 3.4, 3.9, 3.10, 3.11, 5.1.2, 5.1.3, 7.1 e 14.3**

IX COPA BRASIL DE VELA

CLASSES OLÍMPICAS 2024, PANAMERICANAS 2023 e Classes convidadas (4.7,
Dingue, Star, Hobie Cat 16, **Windsurf Formula Foil e Finn**)

VII COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DO MUNDIAL DA JUVENTUDE 2021
(Bic Techno 293+ M/F, Laser Radial M/F, 420 Aberto e Fem., 29er M/F, HC 16 com
Balão)

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES 'COPA BRASIL DE VELA' 2021

11 a 17 de outubro de 2021

Ilhabela, SP

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
PREFEITURA DE ILHABELA
ESCOLA DE VELA LARS GRAEL
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024.
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.3.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.3.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;
 - 1.3.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.3.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).
- 1.4. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.5. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).
- 1.6. [NP][DP] Regras de distanciamento social
 - 1.6.1. O uso de máscara facial será obrigatório quando em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool gel ou líquido (70%).
 - 1.6.2. Todos os barcos deverão permanecer nas áreas determinadas e mantendo o distanciamento de 1,5 metros pelo menos.
 - 1.6.3. A descida dos barcos para as regatas será realizada de forma dividida por classe, conforme Instruções de Regata, para evitar aglomeração na(s) rampas(s).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação de Classe**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
IX Copa Brasil de Vela OLIMPICA 2024 – iQFOiL (Masc e Fem.), ILCA 7 (Masc.), ILCA 6 (Fem.), 470 (Misto), 49er, 49er FX (Aberto), Nacra 17 (Misto), Fórmula Kite (Masc e Fem), PANAMERICANA 2023 – Snipe (MISTO), Lightning (MISTO), SUNFISH (Aberto) CONVIDADAS- Dingue e Hobie Cat 16 SEM BALÃO, ILCA 4.7, Star, Windsurf Formula Foil (M/F) e FINN. VII Copa Brasil de Vela Jovem (Sub-19) – ILCA 6 (Masc e Fem.), 420 (Aberto e Fem.), 29er (Masc e Fem) e HC 16 COM BALÃO (Misto), Bic Techno 293+ (Masc e Fem), Fórmula Kite (Masc e Fem).
- 3.5. Cada categoria na classe deve ter um mínimo de 03 (três) barcos inscritos até o dia 30 de setembro de 2021 para validar a participação dessa categoria de classe no evento.
- 3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link <https://INSCRIÇÃO COPA BRASIL DE VELA 2021>.

- 3.7. A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 10 a 13 de outubro de 2021 nos horários conforme item 6.1.
- 3.8. Para inscritos menores de 18 anos no dia do início do evento (11/10/2021) deve ser preenchido uma 'autorização' [AUTORIZACAO DO RESPONSAVEL](#) assinada pelo responsável e com firma reconhecida.
- 3.9. **Para os clubes integrantes do CBC, os atletas deverão ter Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.**
- 3.10. **O evento será a etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes do CBC conforme Plano de Trabalho, no entanto não contará com apoio de benefícios de passagem aérea e hospedagem, sendo aplicado o Regulamento do CBI da CBVela com o CBC.**
- 3.11. **O evento contará para o Ranking de Clubes do CBC.**

4. TAXAS

- 4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 01/10/2021 será de:
 - 4.1.1. Para barcos de 01 tripulante **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**
 - 4.1.2. Para barcos de 02 tripulantes **R\$ 300,00 (trezentos reais)**
 - 4.1.3. Para barcos de 03 **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**
- 4.2. A taxa de inscrição a partir do dia 02/10/2021 até as 11:00h do dia 13/10/2021 será de:
 - 4.2.1. Para barcos de 01 tripulante **R\$ 200,00 (duzentos reais)**
 - 4.2.2. Para barcos de 02 tripulantes **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**
 - 4.2.3. Para barcos de 03 ou mais tripulantes **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**
- 4.3. A taxa de inscrição do pessoal de apoio será de **R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais)** - Valor será destinado a ações ecológicas.
- 4.4. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Bradesco - 237, Agência nº. 3176, conta corrente nº 380046-6, Confederação Brasileira de Vela, CNPJ: 17.543.402/0001-35, PIX: E-mail: cbvela@cbvela.org.br** ou na secretaria do evento a partir do dia 11/10/2021.
- 4.5. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição (online conforme item 3.6 desse Aviso de Regata).
- 4.6. Os valores serão reembolsados somente conforme abaixo:
 - 4.6.1. Até o dia 07/10/2021 – 50%
 - 4.6.2. A partir do dia 08/10/2021 – sem reembolso

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:
 - 5.1.1. Olímpicas, Panamericanas e Jovem: 11 regatas programadas (Com exceção do iQFOiL, 49er, 49er FX e 29er).
 - 5.1.2. Formula Kite, iQFOiL, 49er, 49er FX e 29er **e Windsurf Formula Foil**: 15 regatas programadas.
 - 5.1.3. Dingue, Hobie Cat 16, Star **e Finn**: 08 regatas programadas.
- 5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROTESTOS

- 6.1. Os pedidos de protesto / reparação deverão ser feitos conforme o **ANEXO 01**.

7. PROGRAMA

- 7.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
------	---------	-----------

11/10/2021	10:00-17:00 13:00	Inscrições e chegada dos participantes Treino livre
12/10/2021	10:00-17:00 13:00	Inscrições e checagem de equipamentos Treino livre
13/10/2021	10:00 11:00 11:00 13:00	Cerimônia de abertura Limite de horário para inscrições Reunião de participantes Regatas (Todas as Classes com exceção da Formula Kite, Windsurf Formula Foil e iQFOiL)
14/10/2021	13:00	Regatas (1º dia para a Formula Kite, Windsurf Formula Foil e iQFOiL)
15/10/2021	13:00	Regatas
16/10/2021	13:00 16:30	Regatas Horário limite para sinalização de partida
17/10/2021	---	Dia de retorno

7.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (16/10/2021) para cada classe será às 16:30h.

8. MEDIÇÕES [DP] [NP]

8.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da Classe. O Comitê Organizador poderá checar os certificados de medição e barcos no dia 12/10/2021.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. Estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 11 de outubro de 2021.

10. LOCAL

10.1. A sede do evento será na Escola de Vela Lars Grael – Ilhabela/SP.

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na Escola de Vela Lars Grael, em local a ser informado nas Instruções de Regata.

10.3. As Áreas de Regatas serão no Canal de Ilhabela e cercanias.

10.4. Poderá haver rodízio de raiais.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. É obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento enquanto não estiverem em regata, com exceção da Classe Star. O local da Classe Star será informado através de Comunicado Oficial da Classe. O Local Oficial dos barcos será na Escola de Vela Lars Grael, com as suas respectivas vagas designadas pela Organização. Quando em terra, cada barco deve ficar nessas vagas designadas até que seja hasteada a bandeira Delta em cada dia de regata e após lavar o barco quando retornar das regatas.

12. PERCURSOS

12.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal, triângulo, slalom e para a Formula Kite o X e Regatas de Percursos a critério da Comissão de Regata.

13. SISTEMA DE PUNIÇÃO

13.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

13.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX, 29er e Hobie Cat 16, a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

14. PONTUAÇÃO

14.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

Patrocinador institucional:



Apoio:



Organização:



PREFEITURA
DE ILHABELA



- 14.2.** 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série, com exceção das Classes do programa do Mundial da Juventude de 2021, que 05 regatas são requeridas para constituir a série.
- 14.3.** Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 11 (onze), e especificamente para as Classes **49er, 49er FX e 29er** a 15 (quinze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Somente para as Classes **Formula Kite, iQFOiL e Windsurf Formula Foil**, de 05 (cinco) a 09 (nove) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, de 10 (dez) a 12 (doze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se os dois piores resultados e de 13 (treze) a 15 (quinze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se os três piores resultados.

15. BARCOS DE APOIO

- 15.1.** Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 13 de outubro de 2021.

16. SEGURANÇA

- 16.1.** Para as Classes Nacra 17, Nacra 15, HC 16 com Balão e Windsurf Foil e Formula Kite, é obrigatório o uso de capacetes e coletes protetores conforme regras das respectivas classes ou da World Sailing.

17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

- 17.1.** Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

18. PRÊMIOS

- 18.1.** Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe conforme item 3.4 desse Aviso de Regata e nas categorias conforme abaixo. Não haverá premiação no Resultado Geral para as Classes nas quais as largadas do feminino e masculino forem juntas:
- 18.1.1.** Classes Vela Jovem: sub 19
- 18.1.2.** Classes Olímpicas do Programa dos Jogos Olímpicos Paris 2024: Sub 23 (para os dois primeiros somente).
- 18.2.** A entrega de prêmios será realizada de modo virtual, respeitando sempre as determinações dos órgãos estaduais e municipais na data do evento. Será sempre prezada a segurança e saúde dos atletas e envolvidos.

19. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 19.1.** Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 20.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 20.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 20.3.** Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.
- 20.4.** Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

21. DESCARTE DE LIXO

- 21.1.** Nenhum barco deve jogar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais. A organização solicita a todos os velejadores a serem conscientes com a questão ambiental do mar.

22. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Glória 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: cbvela@cbvela.org.br Site: www.cbvela.org.br	Escola de Vela de Ilhabela Av. Santos Dumont, 812 – Vila, Ilhabela - SP, CEP: 11630-000 Tel.: +55 12 3896-1765 (Secretaria Municipal Esportes de Ilhabela) Site: www.ilhabela.sp.gov.br
--	---

23. INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

- 23.1.** Os anexos sobre os procedimentos da organização sobre a prevenção e saúde para todos os participantes e envolvidos no evento, estão divulgados no sítio eletrônico da CBVela: www.cbvela.org.br e podem ser solicitados pelo e-mail cbvela@cbvela.org.br.
- 23.2.** Os anexos com as obrigações dos participantes e dos oficiais de regata assim como de todo o staff que irá trabalhar no evento estarão disponíveis no local do evento.

24. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Não faz parte do Aviso de Regata)

- 24.1.** O referido evento faz parte do processo de seleção dos atletas para Mundial da Juventude está descrito na Nota Oficial 007/2020.
- 24.2. Responsabilidade ambiental** - Seguindo o princípio básico da responsabilidade ambiental constante das Regras de Regata à Vela 2021-2024, todos os participantes são encorajados a minimizar qualquer impacto ambiental adverso do esporte da vela. Orienta-se a observação da regra sobre o despejo de lixo no mar e também a não utilização de plástico descartável no recinto da Escola de Vela de Ilhabela Lars Grael. Solicita-se o uso de garrafas de água reutilizáveis, na Escola de Vela Lars Grael existe um bebedouro para encher as garrafas reutilizáveis.

ANEXO 01

Protesto Virtual e Reparação Virtual

Este apêndice se aplica somente quando as Instruções de Regata assim determinem. O apêndice poderá ser usado enquanto as medidas de isolamento social devido ao COVID-19 estiverem em vigor.

O princípio desse apêndice é bem simples. Os protestos e pedidos de reparação virtuais serão entregues de forma simplificada e eletrônica dentro do prazo normal de protestos.

PROTESTOS e PEDIDOS DE REPARAÇÃO

Os protestos e pedidos de reparação virtuais deverão ser entregues preenchendo o formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, ou no corpo de e-mail, dentro do prazo de protestos, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. É necessário informar o e-mail ou celular válido do responsável pelo barco protestado. O barco protestado poderá enviar sua defesa também através de formulário eletrônico ou para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata.

AUDIÊNCIA DE PROTESTO VIRTUAL

Os horários das audiências de protesto virtual serão publicados no site do evento (a ser divulgado nas Instruções de Regata) de acordo com a regra 63.2. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.

PEDIDO DE REPARAÇÃO

Pedidos de reparação devem ser entregues através de formulário de protesto em forma de arquivo word, disponível no site do evento, dentro do prazo limite definido na regra 62.2, para o e-mail a ser informado nas Instruções de Regata. A audiência será realizada por programa/aplicativo de vídeo conferência disponível gratuitamente e não haverá nenhuma alteração nas regras 63 e 64.